

DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE DEPUTADOS EM EVENTOS
ORGANIZADOS POR TERCEIROS NA SEQUÊNCIA DE UM CONVITE

NOS TERMOS DO ARTIGO 5.º, N.º 3, DO ANEXO I AO REGIMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU, RELATIVO AO CÓDIGO DE CONDUTA DOS
DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU EM MATÉRIA DE INTERESSES FINANCEIROS E DE CONFLITOS DE INTERESSES

Apelido: MÁRIO

Nome próprio: DAVID

Eu, abaixo assinado, declaro, por minha honra e com pleno conhecimento do Regimento do Parlamento Europeu, em especial do anexo I, que contém o Código de Conduta dos Deputados, e nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Código de Conduta e da decisão da Mesa de 15 de abril de 2013, que participei, na sequência de um convite e no exercício do meu mandato de deputado ao Parlamento Europeu, no seguinte evento organizado por uma entidade terceira, tendo as correspondentes despesas de viagem, alojamento ou estadia sido pagas ou reembolsadas pela entidade terceira:

* *

Data: 11/07/13 Assinatura: _____

AS INDICAÇÕES CONSTANTES DA PRESENTE DECLARAÇÃO SÃO DA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO DEPUTADO SIGNATÁRIO E DEVEM SER PRESTADAS ATÉ AO ÚLTIMO DIA DO MÊS QUE SE SEGUIR À DATA DO ÚLTIMO DIA DE PRESENÇA NO EVENTO, NOS TERMOS DA DECISÃO DA MESA DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A presente declaração será publicada no sítio Web do Parlamento.

A ENVIAR POR CORREIO ELETRÓNICO PARA:

Administration-Deputes@europarl.europa.eu

O ORIGINAL ASSINADO DEVE SER ENVIADO PARA:

EUROPEAN PARLIAMENT

Members' Administration Unit¹

rue Wiertz, 60

PHS 02A20

B - 1047 BRUSSELS

¹ Advertência legal: A Unidade de Administração dos Deputados é a entidade responsável pelo tratamento de dados pessoais na aceção do Regulamento (CE) n.º 45/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2000, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais pelas instituições e pelos órgãos comunitários e à livre circulação desses dados (JO L 8 de 12.1.2001, p. 1), e da Decisão da Mesa, de 22 de junho de 2005, que estabelece as disposições de execução desse regulamento (JO C 308 de 6 de dezembro de 2005, p. 1).

ENTIDADE TERCEIRA	INFORMAÇÕES A FORNECER	A PREENCHER COM AS INFORMAÇÕES ADEQUADAS
	Nome, função e endereço da entidade terceira que procedeu ao pagamento ou reembolso das despesas do deputado ²	Visita organizada por Elkhan Suleymanov, Membro do Parlamento do Azerbaijão (Milli Məclis) e Presidente do Delegação Parlamentar do Azerbaijão à Assembleia Parlamentar EURONEST (Assembleia Parlamentar para a promoção da cooperação política multilateral e maior integração económica entre a UE e os Países Vizinhos do Leste). Morada: AZ 1152, Baku, Parliament Avenue, 1
TIPO DE DESPESAS COBERTAS	Viagem:	Viagem: Sim Tipo: Voo em classe executiva
	Alojamento:	Alojamento: Sim Três noites no Hotel Park Hyatt Baku
	Estadia:	Estadia: Sim Transfers e refeições
DADOS RELATIVOS AO EVENTO	Datas (e duração) da presença do deputado no evento:	Datas: entre 7 e 10 de Julho 2013
	Tipo de evento (se o programa do evento não puder ser anexado à presente declaração, fornecer descrição na secção «Observações» <i>infra</i>):	Reuniões e visitas ao terreno organizadas para uma delegação composta por Membros do Parlamento Europeu para discutir principalmente as Relações União Europeia-Azerbaijão e o seu futuro.
	Local (país, cidade):	Local: Baku, Azerbaijão
OBSERVAÇÕES	Reuniões com Membros do Parlamento, Ministros, Secretários de Estado e Altos Dirigentes da Administração Pública e visitas ao terreno.	

² Se a entidade terceira estiver inscrita no Registo de Transparência, indicar a respetiva referência.

³ Não é necessária declaração separada referente aos pequenos almoços.